**Processo n°:** 1104 000421/2018.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de reclamação feita no *site* desta Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL referente à ausência do número telefônico no *site* do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, fls. 02.

Os autos foram encaminhados ao DETRAN/AL para adoção das medidas cabíveis, fls. 07.

A referida Autarquia esclareceu que o número telefônico está disponível no endereço eletrônico: <https://www.detran.al.gov.br>, bastando apenas clicar na aba SIC – Sistema de Informação ao Cidadão, fls. 08.

Na oportunidade, anexou aos autos *prints* das telas onde consta o contato telefônico, fls. 09.

Registre-se que esta Ouvidoria não pôde entrar em contato com o reclamante, pois este não forneceu e-mail para que fosse possível informá-lo a respeito do número do processo administrativo gerado e o endereço eletrônico para acompanhamento do mesmo.

É, em síntese, o relatório.

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Exmª. Srª. Controladora Geral do Estado para conhecimento da análise apresentada e teor das informações prestadas, retornando, posteriormente, para arquivamento.

Maceió, 26 de junho de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

  Assessora de Controle Interno - Matrícula nº 123-6.